



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 44/2023

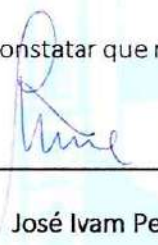
Parecer ao Projeto de Lei nº 18/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 18/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



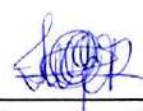
José Ivam Pereira

Relator

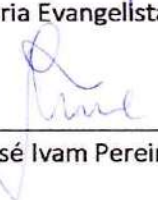
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 02 de outubro de 2023.

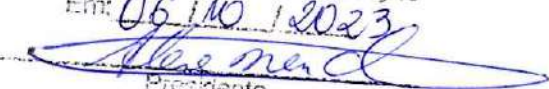


Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 06/10/2023



Presidente

Ofício N° 018/2023

Carnaíba – PE, 31 de agosto de 2023.

Senhor Presidente:

Venho através do presente, encaminhar o Projeto de Lei e Mensagem nº 18/2023 para apreciação desta colenda casa legislativa.

O referido projeto de Lei trata-se da implantação das despesas administrativas do COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucanos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

PODER LEGISLATIVO - CARNÁIBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça
e Redação em: 08/09/2023

Presidente

Atenciosamente,

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNÁIBA-PE

PROTOCOLO

Nº _____ Livro Nº _____

Folhas Nº _____ Hora: 10:30

Carnaíba-PE 05/09/23

Assinatura

Ao

Exmo. Sr.

ALEX MENDES DA SILVA

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

N E S T A

Carnaíba, 31 de agosto de 2023.

MENSAGEM Nº 018/2023.

Exmos.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Encaminhado à Comissão de Justiça
e Redação em: 08/09/2023
Alencar
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE
PROTOCOLO
Nº _____ Livro Nº _____
Folhas Nº _____ Hora: 10:30
Carnaíba-PE 05/09/23
646
Assinatura

Venho através da presente, encaminhar a esta colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei no. 018/2023, o qual trata da abertura de crédito especial relativo as despesas de contribuições administrativas junto ao COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucanos.

Certo de poder contar com a colaboração de todos os pares desta Casa Legislativa, no sentindo de aprovação do referido projeto de lei, nos colocamos a disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

[Assinatura]
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei do Executivo n.º. 18/2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

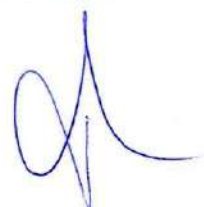
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal No. 1069/2022 de 06/12/2022 (LOA 2023) e na Lei 4.320/64 e na Resolução TCE-PE 034/2016, faz saber que encaminhou a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando atender as despesas do Projeto/Atividade Repasses para Manutenção do MANARH/CIMPAJEÚ, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	2701	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2.2132	Contribuições COMUPE - Consórcio dos Municípios Pernambucanos
Elemento Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R\$	25.000,00	
Fonte de Recurso	18	Recursos Próprios - Saúde

- Total do Crédito: R\$ R\$ 25.000,00





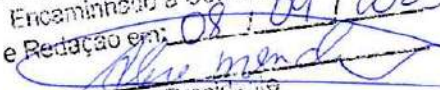
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

Rua Presidente Kennedy, nº 283 – centro
Fone: (87) 974006115
CNPJ: 11.367.414/0001-70
E-mail: administracao@carnaiba.pe.gov.br

Art. 2º Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º será utilizada a anulação de dotações constantes no Orçamento vigente no exercício financeiro de 2023

Carnaíba, 31 de agosto de 2023.


JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Encaminhado à Comissão de Justiça
e Redação em: 08/09/2023

Presidente